



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 14 de Maio de 2025 • Ano XIII • Nº 4384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Sede: R. Sete de Setembro, 118 - Centro Histórico, Penedo/AL;
CEP: 57200000. Contato: (82) 99619-4977

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Penedo/AL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.531/2015, **CONVOCA** as entidades governamentais e não governamentais para participar do processo de eleição dos representantes da sociedade civil no CMDCA, para o biênio 2025/2027, **no dia** 21 de maio de 2025, a partir das **08h30** (oito e meia) da manhã, na sede do CMDCA, no prédio do Conselho Tutelar, **conforme segue:**

I- Dos Eleitores:

Parágrafo 1º. As organizações representativas da sociedade civil serão escolhidas pelo voto das entidades representativas da sociedade civil habilitadas, com sede no Município, reunidas em assembleia convocada pelo CMDCA, mediante edital publicado na imprensa e amplamente divulgado no Município.

- Poderão participar, com direito a votar e a serem votadas, as entidades que se inscreverem até às 09h00 do mesmo dia da Assembleia, no mesmo local, apresentando os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | cmdca@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Entidades, apresentar:

1. Ofício indicando seus representantes para Assembléia de Escolha dos Conselheiros, assinado pelo presidente da Entidade. “Anexo 1”;
2. Declaração formal do funcionamento regular da Entidade, assinado por um membro da diretoria;

II- Dos Candidatos:

Art.6. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 05 (cinco) representantes governamentais e 05 (cinco) representantes não governamentais, sendo que para cada titular haverá **um suplente**.

Art.8. As organizações da Sociedade Civil, interessadas, em participar do Conselho, habilitar-se-ão junto à comissão especialmente designada para realizar o processo, comprovando documentalmente suas atividades, bem como indicando seu representante e respectivo suplente. A presente comissão ora composta de conselheiros representantes da sociedade civil, e terá a referida composição publicada por decreto municipal.

Parágrafo 4º. Os conselheiros representantes das entidades da sociedade civil serão nomeados para mandato de **02 (dois) anos**.

Penedo - AL, 14 de maio de 2025

Andriá Santana Cruz

Presidente do Conselho Tutelar de Penedo – AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | cmdca@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ELEIÇÃO A SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2025/2027

FICHA DO CANDIDATO

ANEXO 1

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: _____

CNPJ: _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO

a) Representante Titular

Nome Completo: _____

RG: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | cmdca@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

b) Representante Suplente

Nome Completo: _____

RG: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

3. DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a instituição acima indicada está regularmente constituída, em pleno funcionamento e atuante na área de promoção, proteção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente no município de Penedo/AL e que os representantes indicados estão cientes de suas responsabilidades.

Penedo/AL, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Representante Legal da Instituição

(Nome legível e carimbo da instituição)

Data de Registro/ Revalidação no Conselho: ____/____/____

Data: ____/____/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | cmdca@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Parecer e assinatura Comissão

Homologação da Candidatura pelo colegiado ____/_____/2025.

Andriana Santana Cruz

Presidente do Conselho Tutelar – Penedo/AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SETE DE SETEMBRO, 118, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | cmdca@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br